



Constitui objeto deste Termo de Referência adquirir **tintas acrílica para demarcação viária e pisos cimentados de 18 litros nas cores amarela e branca**, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de serviço comum e diante da inexistência de ata de registro de preços vigente para o objeto.

Justifica-se a presente aquisição para a manutenção dos estacionamentos da SEFAZ Sede, com o objetivo de promover a revitalização da sinalização horizontal, mediante a demarcação e o realce das vagas de estacionamento existentes. A medida se faz necessária em razão do desgaste natural da pintura causado pela ação do tempo e das intempéries, que vêm comprometendo a visibilidade das marcações, a organização do tráfego interno, a segurança dos usuários e a adequada utilização dos espaços destinados ao estacionamento de veículos.

A contratação compreende a execução dos seguintes serviços:

- Faixa de separação de fluxo
- Linhas de bordo e eixo.
- Guias e meios - fios
- Áreas de estacionamento
- Sinalização de segurança em pátios
- Delimitação de travessia e circulação

- Faixa de pedestre e linha de retenção (Pare)
- Vagas de estacionamento
- Setas direcionais
- Zebrados, área de travessia e circulação

- Tinta de boa qualidade e durabilidade
- Mantenha suas características em situações climáticasBoa capacidade de rendimento por metro quadrado

Local: 2ª Avenida, nº 260 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador, Bahia.

Prazo de Execução: De maio a dezembro de 2026.

Item	Código Simpas	Descrição detalhada do material	UF	Quant.	Período	Valor R\$	
						Unitário	Total
01	80.10.00.00171454-6	TINTA, acrílica, para demarcação viária e pisos cimentados com porosidade, com secagem rápida, na cor amarelo. Embalagem: lata com 18 litros, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, em conformidade com a NBR 11862	Un	40	00	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
02	80.10.00.00123205-3	TINTA, acrílica, brilhante, cor branca, para demarcação viária. Embalagem com 18 litros, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, certificado ISO 9001	Un	40	00	R\$ 386,72	R\$ 15.468,80
Total Geral R\$							R\$ 25.468,80

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Formalizar a contratação por meio de instrumento adequado;
 - Permitir o acesso da contratada às instalações;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
 - Notificar a contratada sobre irregularidades;
 - Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas;
 - Aplicar penalidades quando cabíveis.
-

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- Disponibilizar equipe técnica qualificada quando necessário;
- Responsabilizar-se pela segurança dos serviços;
- Fornecer peças, materiais e insumos necessários;
- Reparar danos causados à Administração ou terceiros;
- Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Cumprir normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

DA FISCALIZAÇÃO.

A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por servidor da SEFAZ/BA, especialmente designado, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

A fiscalização efetuada pela SEFAZ/BA não exime nem diminui a completa responsabilidade da Contratada por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas do Edital ou deste Termo de Referência.

O descumprimento de qualquer dispositivo aduzido neste Termo de Referência implicará a cominação das penalidades previstas na legislação pertinente.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, devidamente atestado por servidor responsável pela fiscalização do contrato.

O pagamento ficará condicionado à apresentação de:

- Nota Fiscal/Fatura corretamente emitida;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista válidas
- Demais documentos previstos no edital/contrato.

O pagamento poderá ser suspenso caso:

- A Nota Fiscal apresente erros ou irregularidades;
- Haja pendência na entrega ou inconformidade dos materiais;
- Não sejam apresentados os documentos exigidos.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente indicada pela contratada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Não se aplica a fixação de prazo de vigência contratual, tendo em vista tratar-se de aquisição com entrega única e execução imediata, cujo cumprimento se encerra com a entrega total dos materiais, recebimento definitivo e respectivo pagamento.

DAS SANÇÕES

A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na legislação correlata.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo correio eletrônico institucional – coseg@sefaz.ba.gov.br

A simples apresentação de proposta indica que a empresa está de pleno acordo com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Salvador, 28 de Setembro de 2026

Dumitru Rusu
Coordenador de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **DUMITRU RUSU, Coordenador II**, em 08/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151378159** e o código CRC **61218A7D**.